

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	PROGRAD – UNESPAR
Para:	CEPE
Assunto:	ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 DA UNESPAR
Protocolo nº:	16.569.254-3

1 – Histórico

A proposta de Alteração do Calendário Acadêmico de 2020 da UNEPAR elaborada pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD está amparada na Resolução 001/2020 – Reitoria Unespar que “Suspende, *ad referendum* do CEPE, as atividades acadêmicas presenciais por tempo indeterminado e dá outras providências”.

O Memorando nº 022/2020 da PROGRAD que apresenta “Orientações acerca da Resolução nº 001/2020 Reitoria-Unespar”, o Informativo 001/2020 da Prograd, 2020 e a Orientação 01/2020 da Prograd também são considerados para apresentação da proposta.

Dentro dos parâmetros estabelecidos por estes documentos a PROGRAD elaborou uma proposta de Resolução que alteração do Calendário Acadêmico Institucional para os campi da Unespar, para o ano letivo de 2020.

2 – Análise

A Câmara de Graduação do CEPE avaliou a minuta de RESOLUÇÃO do CEPE/UNESPAR para alteração do Calendário Acadêmico Institucional para os campi da Unespar, para o ano letivo de 2020, tendo realizado os seguintes apontamentos:

1. Altera a quantidade de dias letivos dos meses de maio, junho, julho e agosto;
2. Propõe a antecipação do recesso do mês de julho para os meses de maio e junho;
3. Reorganiza as datas de trancamento de matrículas dos cursos semestrais e anuais;
4. Altera a data de encerramento do segundo bimestre em articulação com o primeiro bimestre dentro da proposta de flexibilização das atividades de avaliação em função da situação de suspensão das aulas presenciais e ensino remoto;
5. Não apresenta justificativas das alterações propostas.
6. A proposta entra em conflito com as orientações vigentes acerca da reorganização dos prazos de atividades bimestrais, flexibilização dos conteúdos e disciplinas e autonomia dos colegiados em planejar e organizar seus prazos e períodos de atividades, registro de frequência e fechamento de avaliações e notas,

3 – Conclusão

A Câmara de Graduação do CEPE considera que a proposta apresentada permite a reorganização dos dias letivos com vistas a garantir o mínimo de 200 dias letivos e busca a orientação das atividades de ensino no âmbito da Unespar.

Além disto, dadas as condições de imprevisibilidade da trajetória da Pandemia de COVID-19, a proposta é prudente ao solicitar apenas a alteração de datas até agosto de 2020.

A Câmara aponta conflitos existentes com as orientações anteriores acerca da reorganização dos prazos de atividades bimestrais, flexibilização dos conteúdos e disciplinas e autonomia dos colegiados em planejar e organizar seus prazos e períodos de atividades.

Frente a estas considerações a Câmara de Graduação é favorável à:

1. Manutenção da autonomia dos colegiados na definição de períodos para planejamento;
2. Emissão de Resolução de alteração apenas das datas relativas à trancamentos de matrícula, encerramento de bimestres e lançamento de notas; e
3. Inserção na resolução de parágrafo que indique a possibilidade de novas alterações e ajustes ao retorno das aulas presenciais, ainda sem previsão.

É o parecer.

Paranavaí, 11 de maio de 2020.

Antonio Marcos Dorigão
Jackelyne Corrêa Veneza
Jorge Leandro Delconte Ferreira